



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
30/08/19  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2008 de 08/04/2008  
Responsável pela Publicação  
Walmir Araújo Azevêdo  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

]

**PORTARIA DE DIARIA Nº 168/2019**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **JANDER CLEY DA SILVA FERREIRA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias de 02 e 03 de Setembro de 2019, para a cidade de Belém/Pa, tratar de assuntos de sua pasta Junto ao SENTUR E SEEL de sua Secretaria no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Depositado em Conta Corrente 435.910-0. Banpará - Agência 034.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Agosto de 2019.

Assinatura

**NOME: JANDER CLEY DA SILVA FERREIRA**  
**CPF Nº 682.894.642-15**  
**RG Nº:3537173 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Loteamento GasparAlameda Por do Sol – Bairro Ramires Paz**